

ao servidor Luiz Alberto Pimentel Coelho, Analista de Trânsito, matrícula 5082366/3, e deverá cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/05/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1440/2022-DG/CGP, DE 20/04/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação através do Memº 14/2022, de 18/02/2022, protocolado sob os Nº 2022/205044 e 2022/254139, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Neidson de Andrade Santos, Assistente de Trânsito, matrícula 57191834/1, lotado na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, em substituição à servidora Maria da Conceição Moreira e Silva, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175751/1, e deverá cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/05/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1441/2022-DG/CGP, DE 20/04/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 18, de 14/04/2022, e demais despachos no Processo 2022/141844, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CÉSAR BRASIL CORDEIRO MONTEIRO, matrícula 5423260/7, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Locação nº 089/2013, firmado entre este Departamento e a Empresa AGUIAR DIAS HOLDING LTDA, para funcionamento do Posto Avançado Antonio Barreto, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE S. COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 787689

PORTARIA Nº 1.344/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o ofício nº 01/2021, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA TORRE FORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.310.148/0001-74, nome de fantasia AUTO ESCOLA TORRE FORTE, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária à renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA TORRE FORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.310.148/0001-74, nome de fantasia AUTO ESCOLA TORRE FORTE (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Av Raimundo Veridiano Cardoso, 131, Bela Vista, CEP: 68.456-760, Tucuruí/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Tucuruí, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar da data final da última portaria de credenciamento do referido CFC, Nº 943/2018, vencida em 26/03/2021.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1436799 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de abril de 2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA

Diretora Geral

Protocolo: 787921

PORTARIA Nº 1312/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2022, Portaria 506/2014 e 2432/2018-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/998872, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA BREU BRANCO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.263.501/0001-87, nome de fantasia AUTO ESCOLA BREU BRANCO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA BREU BRANCO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.263.501/0001-87, nome de fantasia AUTO ESCOLA BREU BRANCO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV MUNIZ LOPES 165, bairro LIBERDADE, BREU BRANCO/PA, CEP: 68.488-000, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Breu Branco, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1251322 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de março de 2022.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 787825

CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 29/2022**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº SEPLAD/DGL/SRP Nº 19/2021
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa S DA C SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 04.508.894/001-40.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de aquisição de Alimentos de Uso Comuns (Café em pó e Açúcar refinado), para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$ 71.7200,00 (setenta e um mil setesentos e viste)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programas: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo – Gênero Alimentício

Fonte de Recursos: 0261000000 – Recursos Próprios;

0661000000 – Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 19/04/2022 Término: 18/04/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 787911

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 033/2021**

TERMO ADITIVO: 01

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 .

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS., inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0018-51.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação pela ECT de serviços e venda de produtos que atendam as necessidades da Contratante, mediante adesão aos anexos que individualmente caracterizam cada modalidade envolvida.

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: O valor mensal estimado de R\$ 989.527,44 (novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) totalizando o valor global estimado previsto de R\$ 11.874.329,32 (doze milhões e sessenta mil reais) para 12 (doze meses).

VIGÊNCIA: Início: 20/04/2022 Término: 19/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 – Segurança Pública; 122 – Administração Geral, 125 – Normatização e Fiscalização; 1297 – Manutenção da Gestão, 1502 Segurança Pública; 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 8273 – Habilitação de Condutores de Veículos; 8274 – Regularização de Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios - Superavit

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 787850

APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO Nº 01/2022**

Nº DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 112/2018

PROCESSO Nº 2022/431599 - DETRAN/PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a CLÍNICA REGIONAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI – EPP – CRMT, inscrita no CNPJ nº 83.576.330/0001-57.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Reajustar o valor do Termo de Credenciamento Médico, conforme cláusula sétima do referido termo originário.